



DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

Os **Profs. Helcônio Almeida, André Portella e Harisson Leite** pertencentes ao Quadro do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com o Edital 02/2023 da Pro Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFBA torna público, a todos os interessados, que estarão abertas, de **15 a 20.03.2023**, as inscrições para Seleção de Monitoria, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º - Será oferecida até 1(uma) vaga para monitoria com bolsa e (2) duas voluntárias para a disciplina DIR035 – Direito Tributário I .

Art. 2º - O (A) candidato(a) a monitor(a) deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA.

Art. 3º - Deverá, também, através de apresentação do seu histórico escolar, comprovar aprovação na disciplina Direito Tributário I.

Art. 4º - O requerimento de inscrição deverá ser enviado **até as 23h59m do dia 20.03.2023** para direitopublico@ufba.br; : a) cópia do comprovante de matrícula; b) cópia da cédula de identidade; c) indicação sobre se possui vínculos laborais ou de estágio de qualquer natureza; d) breve texto de até 6 linhas, com exposição das razões que levam o candidato a pleitear a bolsa e) formulário de inscrição para Monitor Bolsista ou Voluntário

Art. 5º - O candidato será submetido ao seguinte exame de seleção:

§ 1º - a) Exposição oral sobre um dos tributos do Sistema Tributário Nacional, com duração de dez minutos; b) Entrega de plano da exposição contendo as referências bibliográficas;

§ 2º Serão avaliados: desenvoltura, conhecimento do assunto, clareza na exposição, cumprimento do tempo disponibilizado, qualidade do plano da exposição, coerência deste com o desenvolvimento da exposição oral e utilização de meios auxiliares.

§ 3º - todos os candidatos aprovados na avaliação preliminar serão instados a dar ciência do teor dos documentos referentes aos termos e condições do programa de monitoria, especialmente o **Edital PROGRAD/UFBA n. 002/2023 – Programa de Monitoria 2023.1** e retificações, e a Resolução CAE 005/2021, disponível em <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

§4º - **A seleção será realizada no dia 23 de março às 08:00h em local a ser comunicado aos candidatos inscritos 48 horas antes do seu início.**

Art. 6º - A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de 2023.1, podendo ser renovada, a critério das norma do Programa e dos regentes das disciplinas, por mais um semestre.

Art. 7º - O monitor bolsista ou voluntário fará *jus* a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

Salvador, 14 de março de 2023

Helconio de Souza Almeida
André Portela
Harisson Leite